

Aviso

Bolsas de Mérito

Ano Letivo 2022/2023

Avisam-se os encarregados de educação e os alunos interessados que o processo de candidatura a Bolsa de Mérito deverá realizar-se através de preenchimento de formulário disponibilizado na página do AEGN, em www.egn.pt, até 30 de setembro de 2022.

Pode concorrer à Bolsa de Mérito o aluno que satisfaça as seguintes condições:

- Ser beneficiário da Ação Social Escolar (ASE), ou seja, estar inserido num agregado familiar integrado no 1.º ou 2.º escalão do abono de família;
- Ter obtido, no ano letivo anterior, uma classificação que revele “mérito”. Por “mérito” entende-se a obtenção pelo aluno da seguinte classificação média anual, relativa ao ano letivo anterior, com aprovação em todas as disciplinas, ou módulos, do plano curricular:
 - 9.º ano – classificação igual ou superior a 4 valores, arredondada às unidades;
 - 10.º ano ou 11.º ano – classificação igual ou superior a 14 valores, arredondada às unidades. Nas disciplinas sujeitas a exame, a classificação a considerar para atribuição da bolsa é a classificação final da disciplina, após a realização do exame.

Gafanha da Nazaré, 7 de julho de 2022

A Diretora do AEGN
Maria Eugénia Martins Pinheiro